

PORTARIA Nº594/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 064/2024 - MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 86.729.324/0002-61.

Processo: DETRAN-PRO-2024/29664.01

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 0011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 451.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)

I - Fiscal Titular: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

II -Fiscal Substituto: Fernando José Sêmpio Borges Filho - Matrícula nº 300575

III - Gestor Titular: Alesson Dysarsz Machado - Matrícula nº 225632

IV - Gestor Substituto: Antonio Santana da Silva - Matrícula nº 216080

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1644831

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/MTI DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a Empresa ELOFY SISTEMAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

PROCESSO: MTI-PRO-2024/01593.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 044/2022/MTI pelo prazo de 12 (doze) meses e reajustar o valor.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato no 044/2022/MTI pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05/12/2024 e término em 04/12/2025.

DO VALOR: O valor total do termo aditivo é de R\$ 48.576,24 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DO REAJUSTE CONTRATUAL: O valor total do contrato passará de R\$ 47.381,04 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos) para 48.576,24 (quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). O reajuste refere-se ao percentual de 1,042,40% decorrente ao Índice inflacionário IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) para ser aplicado no período de 2024/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2009, Natureza de despesa: 33.90.40, Fonte: 1.501.0000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 044/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI /CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI/ Contratante e o Sr. ALESSIO MAINARDI / Elofy Sistemas Tecnologia da Informação Ltda - Contratada.

Protocolo 1644847

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 064/2024/EMPAER-MT (PROCESSO EMPAER-PRO-2024/02560)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

III - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender às demandas da EMPAER-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que deriva da adesão "carona" à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG - (SEPLAG-PRO-2024/05569), em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

IV - RATIFICAÇÃO: Esta formalização decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 090/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT as fls. 506-528, do Parecer Jurídico nº 2978/SGAC/PGE/2024 fls. 880-927 devidamente homologado a fl. 928 do Processo Administrativo EMPAER-PRO-2024/02560.

V - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ R\$ 397.913,17 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e treze reais e dezessete centavos).

VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, 29 de novembro de 2024.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: proj. ativ.2007-9900; elem. de despesas: 33.90.39.00; fonte: 1.500.0000.

VIII - GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Eliene Londero e em substituição Lara Maria Valezi Jordani

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Rodrigo Prieto.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2024.

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1644782

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: BORN SALES ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 17.350.321/0001-19).

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto para execução das estacas de fundação da roda gigante a ser construída no Parque Novo Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá-MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento, inseridos no Sigadoc sob o Processo nº MTPAR-PRO-2024/02125.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, com início na data de 12/11/2024 e encerramento em 11/05/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos limites do Art. 71 da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPAR.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 33.90.39.000. Elemento de Despesa: 39. Fonte: 1.759.0137 e 1.500.0000.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada RICARDO BERGAN BORN.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02125.

Protocolo 1644659